



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 07/2026

SÚMULA: “Cria a Comissão Temporária de Revisão do Regimento Interno, da Lei Orgânica e do Código de Ética da Câmara Municipal”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D' Oeste, Pr. Aprovou, e eu Leonardo Serednicki Bagetti, Presidente da Mesa Diretora, Promulgo a Seguinte

RESOLUÇÃO:

Fica Criada a Comissão Temporária de Revisão do Regimento Interno, da Lei Orgânica e do Código de Ética da Câmara Municipal, conforme Artigo 28, inciso I da Lei Orgânica Municipal, e Artigo 70 do Regimento Interno. Sendo nomeado os seguintes membros aprovados na Sessão Ordinária de 17 de agosto do ano em curso, para Compor a Comissão Temporária Revisora que fará a Revisão do Regimento Interno, da Lei Orgânica e do Código de Ética da Câmara Municipal, com prazo de conclusão dos trabalhos até o dia 14 de dezembro de 2026.

- **Presidente.....Mauro Cirineu Palharini**
- **Vice-Presidente.....Cleverson Ricardo Pigoso**
- **Secretário.....Emerson Antonio Kaibers**
- **Membro.....Claudia M Rodrigues Alflen**
- **Relator..... Liane M Budtinger Moretto**

Esta Resolução entrará em Vigor, na data de sua Publicação Revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de agosto de 2026

Leonardo Serednicki Bagetti
Presidente